

**RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS LICITANTES CC 20.10.000004257-4**

QUESTÃO 01: Solicitamos as ART's do eng. Projetista e orçamentista

RESPOSTA: Todos os documentos relacionados à licitação foram disponibilizados no site: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em **Licitações Publicadas**

QUESTÃO 02: Disponibilizar a relação de fornecedores e cópias dos orçamentos dos fornecedores que serviram de base para formatação do preço do referido certame

RESPOSTA: A planilha de orçamento é somente uma referência da administração para formação do preço de referência. Cabe ao interessado obter suas próprias cotações

QUESTÃO 03: Solicitamos cópia da memória de cálculo que originou os quantitativos do referido processo licitatório.

RESPOSTA: Este material é de uso exclusivo do Departamento e disponibilizado apenas aos órgãos fiscais, quando solicitado. Cabe ao licitante, como parte interessada do certame, a análise do projeto e sua conferência, inclusive dos quantitativos e respectivos preços unitários. Este procedimento faz parte das obrigações do licitante. Caso esta revisão aponte alguma divergência de quantitativos e/ou valores unitários, o licitante então questionará pontualmente sua discordância e anexará documentação que comprove o apontamento

QUESTÃO 04: Qual critério adotado para realização do orçamento da obra? Índice Sinapi?

RESPOSTA: Nossa base de preços é predominantemente a do SINAPI. Apesar de o Departamento possuir composições próprias, os preços unitários utilizados são oriundos preferencialmente do SINAPI e aqueles que julgamos inapropriados devido a estarem abaixo do mercado, encaminhamos consultas específicas aos diversos fabricantes atuantes no mercado nacional. Quanto ao pedido de cópias dos orçamentos, estes estão sempre à disposição dos órgãos auditores e não aos pretensos licitantes. Cabe à empresa licitante elaborar seu próprio orçamento e as devidas consultas. Caso contrário, a proposta resultante por parte do licitante seria uma réplica do orçamento elaborado pelo DMAE. A não disponibilidade deste material, em nada contraria a Lei de Transparência e sim garante que a proposta da empresa licitante resulte de pesquisa própria e assim, caso venha ser a vencedora do certame, não venha colocar em dúvida a legitimidade deste ou daquele preço. Ao mesmo tempo, nos colocamos à disposição se caso houver alguma discordância pontual relativa a um determinado preço unitário praticado pelo Departamento, a empresa licitante tem todo o direito de questioná-lo, porém sempre acompanhada da devida documentação contraditória.



QUESTÃO 05: Informar se os recursos financeiros para execução do objeto licitado já estão disponíveis no caixa da Contratante

RESPOSTA: Os recursos financeiros estão previstos no orçamento do Departamento, bem como autorizados pela Direção Geral no processo administrativo que originou a licitação.

QUESTÃO 06: Tendo sido comunicado pelo próprio CIENTEC a paralisação das atividades de inspeção, solicitamos que o Departamento indique quais os laboratórios que poderão realizar as inspeções das peças / materiais / equipamentos previstos a serem fornecidos no contrato

RESPOSTA: Segue abaixo a lista de laboratórios recomendados e aceitos pelo Departamento: Falcão Bauer –Centro Tecnológico de Controle; Tecpar –Instituto de Tecnologia do Paraná; Universidade de São Carlos; Oribe; Qualiambiental; Sanequali; J&L Inspeções. A Contratada poderá indicar, previamente à aquisição do material, outro laboratório além dos já acima indicado. Contudo esta indicação deverá ser submetida para aprovação ou não do DMAE. Não aceitamos o laboratório APROV visto que anos anteriores termos tido problemas sérios, que constam devidamente documentados na Gerência de Suprimentos

QUESTÃO 07: Solicitamos a memória de cálculo do projeto que originou os quantitativos previstos em planilha orçamentária

RESPOSTA: Este material é de uso exclusivo do Departamento e disponibilizado apenas aos órgãos fiscais, quando solicitado. Cabe ao licitante, como parte interessada do certame, a análise do projeto e sua conferência, inclusive dos quantitativos e respectivos preços unitários. Este procedimento faz parte das obrigações do licitante. Caso esta revisão aponte alguma divergência de quantitativos e/ou valores unitários, o licitante então questionará pontualmente sua discordância e anexará documentação que comprove o apontamento

QUESTÃO 08: Solicitamos que sejam disponibilizados os cadastros de interferências das redes existentes na área abrangida pela obra. OBS: Cadastro de rede de gás, redes de água, redes pluviais, redes de telefonia, redes de esgoto, redes de fibra ótica e redes energizadas

RESPOSTA: O Presente edital tem por objetivo a execução de serviços de recuperação estrutural em unidades do Departamento, a ser atendido sob demanda, não tendo previsão de execução de obras em vias públicas que precisem de análise de cadastros

QUESTÃO 09: Solicitamos os orçamentos dos fornecedores e/ou composições aberta dos serviços previstos em planilha orçamentaria que serviram de base para formação do preço unitário da licitação



RESPOSTA: Já respondido no questionamento 4

QUESTÃO 10: Poderiam nos enviar o Projeto Básico da referida Licitação?

RESPOSTA: Todos os documentos relacionados à licitação foram disponibilizados no site: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em **Licitações Publicadas**

QUESTÃO 11: No item 11.8.4 do edital – Subitem c – exige “Quadro demonstrativo constando o valor total da proposta, valor destinado aos encargos Sociais. Entretanto, na PARTE C – MODELO DE PROPOSTA – ITEM 5 letra C cita “Quadro demonstrativo de valores referente a medidas de segurança e saúde no trabalho”. Favor esclarecer se há um engano no modelo da Carta proposta.

RESPOSTA: Efetivamente há um equívoco na folha 3 do Edital onde lista os Modelos que integram a Parte C. Deve ser considerado o texto constante no item 11.8.4 e no modelo anexo “valor destinado a encargos sociais”.

QUESTÃO 12: No caso, a visita não é obrigatória. A empresa que não fez a visita deve apresentar alguma declaração? No edital encontramos o modelo de declaração apenas para quem visitou

RESPOSTA: O documento Modelo de Declaração de Visita ao Local do Objeto (folha 89 do Edital) deve ser desconsiderado. Não há necessidade de apresentação de nenhuma declaração referente à Visita.

QUESTÃO 13: O objeto do edital é: Impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios do Dmae. Favor informar quantos e quais são os locais “próprios do Dmae” inclusos neste objeto

RESPOSTA: O Edital tem por objetivo a execução de intervenções em qualquer Unidade Operacional ou Administrativa do DMAE, as quais totalizam cerca de 200 endereços, sendo que o atendimento se dará sob demanda do Departamento.

QUESTÃO 14: O objeto do edital é: Impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios do Dmae. Perguntamos se o objeto inclui apenas serviços em unidades de abastecimento de ÁGUA ou se inclui tratamento de ESGOTO também.

RESPOSTA: Uma vez que o número de unidades do sistema de abastecimento representa a maior parcela de próprios do Departamento e que historicamente são atendidos mais serviços em unidades desta natureza neste tipo de Contrato, o objeto tem esta redação, mas o atendimento também poderá ocorrer em unidades do sistema de Esgotamento Sanitário (Bombeamento e/ou Tratamento), bem como Elevatórias do Sistema de Proteção contra Cheias.



QUESTÃO 15: Os serviços poderão ser executados em prazo menor que o estabelecido no Edital?

RESPOSTA: Sim, o prazo de 24 meses é uma estimativa, mas em função da quantidade, porte e planejamento das demandas pode ocorrer da integralidade do Contrato ser atendida em maior ou menor prazo

QUESTÃO 16: O item 5.16.1 – Impermeabilização cristalizante pressão negativa prevê apenas a pintura com produto polimérico a base de cimento. Em qual item da planilha está previsto o tamponamento com cimento de pega rápida necessário para ter condição de aplicação da pintura cristalizante em locais com presença de água sob pressão? Quantos kg está previsto para esse tamponamento?

RESPOSTA: O item 5.16.1 do Edital Parte B tem como referência “Pó 1 + Pó 2 + Líquido Selador (Viapol) ou marca comercial de qualidade equivalente.”. Por exemplo, no sítio da Viapol é possível baixar o catálogo do produto que consta a seguinte descrição:

Sistema impermeabilizante composto por 3 produtos:

- Pó 1- Material de base cimentícia, minerais e aditivos, com pega rápida.
- Pó 2- Cristalizante ultrarápido, com início de pega em 7 segundos e endurecimento em até 90 segundos, isento de cloretos.
- Líquido Selador - Selador mineral, à base de silicatos.

Ou seja, no caso o Pó 1 é o material de base cimentícia, minerais e aditivos, com pega rápida.

A composição 81552 IMPERM.ARG.CRISTALZTE-PRESSAO FREATICA NEGATIVA do orçamento discriminado se refere ao 5.16.1 e apresenta todos os insumos e seus quantitativos. O insumo 3021 CIMENTO ESPECIAL PO 1 AS se refere ao material de base cimentícia, minerais e aditivos, com pega rápida.

Cabe lembrar, que poderá ser utilizado outra marca comercial de qualidade equivalente. Cada fabricante possui o seu próprio catálogo

QUESTÃO 17: O item 6.16.2 “Isolamento térmico/impermeabilizante / veu fibra de vidro se trata de um revestimento Fiber glass? Qual espessura total do revestimento e qual tipo de resina (vinílica ou isofitalica) especificada?

RESPOSTA: A resina é poliéster vinílica, com espessura de 6mm, padrão DERAKANE, constituído de manta, véu e demais materiais acessórios

QUESTÃO 18: No item 5.16.3 – Impermeabilização com manta asfáltica – Perguntamos se a manta é aderida a maçarico

RESPOSTA: Sim, aquecer o plástico da manta com o maçarico para uma melhor aderência da manta a superfície conforme recomendações do fabricante.

QUESTÃO 19: No item 5.1.6.4- Manta butílica – Perguntamos qual a espessura da manta



RESPOSTA: A espessura da manta é de 0,8 mm.

QUESTÃO 20: Em qual item da planilha está previsto estucamento das superfícies previamente a pintura com verniz?

RESPOSTA: Não há previsão do estucamento no orçamento, haja vista que esta pintura somente será aplicada em superfícies onde já exista este material. Caso ocorra uma situação não prevista em Edital, e que não altere o objeto, será realizado o aditamento.

QUESTÃO 21: Favor informar qual a espessura da manta termoplástica – item 5.16.5?

RESPOSTA: O item 5.16.5 do Edital Parte B se refere a composição do Sinapi 74033/1 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA), TIPO PEAD, E=2MM. A espessura da manta termoplástica é de 2 mm

QUESTÃO 22: Qual o horário de trabalho?

RESPOSTA: A princípio os atendimentos deverão ocorrer no horário comercial, podendo em alguma situação extraordinária previamente agendado ser necessário serviço em horário distinto.

QUESTÃO 23: Pelo nosso entendimento a manta butílica NÃO inclui o berço amortecedor. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O item 5.16.4 IMPERMEABILIZACAO C/MANTA BUTILICA do Edital Parte B se refere à composição 81310 IMPERMEABILIZACAO C/MANTA BUTILICA do orçamento discriminado no qual consta o insumo 3032 BERCO AMORTECEDOR P/MANTA EPDM. Ou seja, a manta butílica INCLUI o berço amortecedor.

QUESTÃO 24: Qual o tipo de revestimento deverá ser removido com o emprego do jateamento água 40.000 PSI?

RESPOSTA: O item 5.11.7 do Edital Parte B indica a remoção de ferrugens, tintas velhas e gorduras.

QUESTÃO 25: Favor informar se a unidade do item 5.1 da planilha de preços (locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo torre) seria mxmês.

RESPOSTA: O Critério de medição do item 5.5.1 ANDAIME TIPO TORRE (TUBULAR) ALT 2 PAV - LOCAÇÃO do Edital Parte B possui o seguinte texto: "Os custos deste item serão medidos por metro locado por mês." Logo, "mxmês" seria metro de andaime locado por mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS



Revisão: 5 7

Ana Marli Gerevini
Coordenação de Editais.